



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 03/11/2020 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 101/2020 e Processo Administrativo nº 213/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Aparelhos Auditivos.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 101/2020 e Processo Administrativo nº 213/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de Aparelhos Auditivos, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Maico Gavinho Montoril (Assistente Administrativo - matrícula nº 16.081) nomeados através do Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020 e pela servidora do Departamento de Compras e Licitações Elizabeth Otiquir Junges (Agente de Serviço Especializado - I - matrícula nº 6773). Compareceu ao certame, entregando os envelopes necessários, a seguinte empresa: CLÍNICA AUDITIVA BARBIERI LTDA inscrita no CNPJ n.º 37.108.736/0001-98, estabelecida na Avenida Deputado Francisco Mastella, n.º 95, CEP.: 89.114-732, Gaspar/SC, neste ato representada pelo Senhora Mariana da Silva Barbieri, portadora do CPF nº 041.537.349-26; Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pela proponente, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada ao representante legal da empresa para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica do representante presente. Encerrada a análise por parte do representante, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação dos interessados. Não houve questionamento sobre a referida documentação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando o representante credenciado, portanto, podendo manifestar-se durante a sessão. A empresa apresentou a Declaração de Habilidade conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessado seu envelope de Proposta de Preços. A empresa comprovou também a



condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura da Propostas de Preços. Procedida à abertura do envelope identificado como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou seus conteúdos e em seguida disponibilizou a proposta para que o proponente fizesse o mesmo. Após a análise por parte do proponente, o Pregoeiro abriu espaço para questionamentos da referida proposta por parte dos presentes. Não houve questionamento sobre a referida documentação. Na sequência a sessão foi suspensa para cadastro das propostas no sistema. Dando continuidade a sessão iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva, onde o proponente efetuou lances e atingiu seus limites máximos de descontos. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o Anexo da ATA onde constam todas as propostas apresentadas e os lances ofertados. O Anexo desta ATA de sessão contém 01 (uma) páginas e foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelo representante credenciado que permaneceu até o final da sessão. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo desta ATA. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica do representante credenciado presente. Após análise de todos os interessados o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação da empresa vencedora. Não houve questionamento sobre a referida documentação. O Pregoeiro questiona quanto a não apresentação da declaração solicitada no Item 5.1.3.3 do Edital - *Certidão de Pessoa Física junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia – CRF, comprovando o registro ou inscrição do(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) pelos serviços, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data de abertura desta licitação.* O representante da empresa informa que o Conselho Regional de Fonoaudiologia não concede este tipo de certidão. O pregoeiro informa que de acordo com o art. 48, §3º da Lei 8.666/1993, “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”. Em função do descrito anteriormente o Pregoeiro no uso de suas atribuições e respaldado pelo disposto na Lei 8.666/93 art. 48, §3º, concede prazo de 8 (oito) dias para apresentação da Certidão descrita no Item 5.1.3.3. sendo o prazo de apresentação até a data de 13/11/2020, às 17hs. O Pregoeiro alerta a empresa vencedora do certame, CLÍNICA AUDITIVA BARBIERI LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 37.108.736/0001-98, quanto ao disposto no item 7.10 e seguintes do Edital, das providências a serem adotadas pela vencedora da licitação, informando que a empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com a Certidão Solicitada, a proposta de preço readequada, ficando desde já estabelecido que para evitar o jogo de planilhas, deve ser aplicado a todos os itens o percentual de desconto ofertado, considerando-se o valor proposto na proposta inicial e o valor final após a fase de lances para cada lote. O Pregoeiro questionou a proponente se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão.



Não houve manifestação desistindo a licitante do prazo recursal. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, após sanada a pendência da certidão e apresentação proposta readequada, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para a homologação, sendo que, a não apresentação, importará na INABILITAÇÃO. A licitante fica cientificada, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 03 de novembro de dois mil e vinte, às 10h36min

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

ANNY DANIELA BAZZAN
Equipe de Apoio
Matrícula nº 14.002

ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Matrícula nº 12.774

MAICO GAVINHO MONTORIL
Equipe de Apoio
Matrícula nº 16.081

ELIZABETH OTIQUIR JUNGES
Servidora Pública
Matrícula nº 6773

Licitantes:

CLÍNICA AUDITIVA BARBIERI LTDA
CNPJ n.º 37.108.736/0001-98



Anexo da ata de sessão do PP 101/2020

Item: 1 - Item(ns) do Processo

Valor estimado : R\$ 918.802,80

Valor máximo : R\$ 918.802,80

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	CLINICA AUDITIVA BARBIERI LTDA	875.400,0000	Menor preço	03/11/2020

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance R\$	Hora do lance
1	48816 - CLINICA AUDITIVA BARBIERI LTDA	872.400,00	09:38:05

Menor proposta: R\$ 872.400,0000

Fornecedor: 48816 - CLINICA AUDITIVA BARBIERI LTDA

Foi vencedora a empresa CLINICA AUDITIVA BARBIERI LTDA, com o valor de R\$ 872.400,0000 (Oitocentos e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos Reais).